DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, altereda pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, altereda pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO DE TUIUTI

Comunicados

Cadastramento Biométrico em Tuiuti

A Prefeitura Municipal de Tuiuti, comunica a todos que a Justiça Eleitoral estará realizando em Tuiuti, o cadastramento biométrico obrigatório.

A biometria é uma tecnologia que confere ainda mais segurança à identificação do eleitor no momento da votação. Acoplado à urna eletrônica, o leitor biométrico confirma a identidade de cada pessoa por meio das impressões digitais, armazenando em um banco de dados da justiça eleitoral e transferidas para as urnas eletrônicas.

Sem o cadastramento biométrico, o eleitor terá seu título cancelado.

O cadastramento será realizado na Câmara Municipal de Tuiuti, Rua Zeferino de Lima, nº 141, Centro, entre os dias 29/04/2019 e 31/05/2019, de segunda à sexta-feira das 9h00 às 17h00 (exceto no dia 01/05/2019, pois não haverá expediente nesta data).

Para realizar o cadastramento biométrico, o eleitor deve comparecer munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação original com foto;
- Título de Eleitor; e
- Comprovante de Residencia em nome do eleitor emitido nos últimos 3 meses (conta de água, conta de energia elétrica, faturas, IPTU, carnês, etc).

Para maiores informações, ligue: (11) 4015-6200.